



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Publicado no Diário Oficial  
do Município

Em: 28/08/2019  
DOM N° 5893

## PORTARIA N° 546/2019

Aprova normas de Procedimentos do Sistema Financeiro –  
SFI - NP.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo da República Federativa do Brasil, no exercício da competência que lhe é atribuída através da Lei Municipal n° 7.030/2014 e Decreto Municipal n° 26.697, de 01/01/2017;

Considerando a implementação das normas de procedimentos instituídas pela Lei Municipal n° 7.354, de 30 de dezembro de 2015, e Resolução TCE-ES n° 227 de 25/08/2011 e suas alterações, RESOLVE:

**Art. 1°** Aprovar as Normas de Procedimentos, implementadas no Departamento Financeiro deste Instituto conforme tabela abaixo:


### ANEXO I

Norma de Procedimento	N° / Assunto	Versão
SFI – Sistema Financeiro	SFI – NP 001/2019: Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos	01
	SFI – NP 002/2019: Credenciamento das Instituições Financeiras	01
	SFI – NP 003/2019: Controle e Execução dos Investimentos	01

**Art. 2°** As Normas de Procedimentos mencionadas no artigo anterior estão à disposição dos usuários no endereço eletrônico [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br) e somente poderão ser alteradas ou adaptadas mediante comunicação oficial expedida pelo Coordenador Executivo do Controle Interno do IPACI.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de agosto de 2019.

  
**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

	<b>Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim</b> Estado do Espírito Santo	<b>NORMA DE PROCEDIMENTO</b>	<b>SFI-NP 002/2019</b>
<b>Assunto:</b>			
<b>CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>			
Versão: 01	Data de elaboração: 06/08/2019	Data da aprovação: 26/08/2019	Data de vigência: 26/08/2019
Ato de aprovação: Portaria 546/2019		Unidade Responsável: Departamento Financeiro	
Revisada em:		Revisado por:	
Anexos: Anexo I – Fluxograma.			
Aprovação:-			
<hr/> <i>Assinatura da Presidência Executiva</i>		<hr/> <i>Assinatura da Coordenadora de Controle Interno</i>	
<hr/> <i>Assinatura da Diretora Financeira</i>			

### 1. Finalidade:

Definir procedimentos administrativos para o credenciamento de Instituições Financeiras aptas a gerir, administrar e intermediar a custódia dos recursos financeiros do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

### 2. Abrangência:

Diretoria Financeira; Comitê de Investimentos.

### 3. Base Legal e Regulamentar:

Resolução CMN N° 3.922/2010 e alterações;  
Portaria MPS n° 519/2011 e alterações;  
Instrução Normativa IPACI 01/2017;  
Portaria IPACI 352/2019.

### 4. Conceitos:

**Credenciamento de Instituição Financeira:** Processo pelo qual a Instituição Financeira apresenta documentação para que se torne apta a gerir, administrar ou ser agente de custódia dos recursos financeiros dos RPPS's.

## **5. Competências e Responsabilidades:**

### **5.1 - Instituição Financeira**

5.1.1 – Encaminhar a documentação necessária para o credenciamento elencada na Instrução Normativa IPACI 001/2017 e Portaria IPACI 352/2019;

5.1.2 – Atualizar anualmente o cadastro.

### **5.2 - Diretoria Financeira**

5.2.1 – Intermediar processo de credenciamento entre a Instituição financeira e o Comitê de Investimentos;

5.2.2 – Comunicar deliberação do Comitê de Investimentos às instituições financeiras;

5.2.3 – Manter esta Norma de Procedimentos atualizada.

### **5.3 - Comitê de Investimentos**

5.3.1 – Analisar a documentação da Instituição Financeiras e Fundos de Investimento para credenciamento e atualização cadastral;

5.3.2 – Emitir Termo de Análise e Atestado de Credenciamento.

### **5.4 - Coordenadoria Executiva do Controle Interno - CECI**

5.4.1 – Prestar apoio técnico e avaliar a eficiência dos procedimentos de controle inerentes a presente Norma de Procedimento.

## **6. Procedimentos:**

### **6.1 – Instituição Financeira**

6.1.1 – Para credenciamento ou atualização de credenciamento dos administradores, gestores, fundos de investimento e custodiantes deverá ser protocolizado os documentos relacionados na IN IPACI 01/2017 e/ou Portaria IPACI 352/2019.

### **6.2 – Diretoria Financeira**

6.2.1 – Preenche Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e remete a documentação ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

### **6.3 – Comitê de Investimentos**

6.3.1 – Analisa a documentação e emite parecer conclusivo no Termo de Análise e Atestado de Credenciamento;

6.3.1.1 – Se aprova, registra em ata e remete ao Financeiro para proceder fluxo 6.4;

6.3.1.2 – Se não aprova, fundamenta decisão no termo de credenciamento em ata e remete ao Financeiro para comunicar à Instituição Financeira;

### **6.4 – Diretoria Financeira**

6.4.1 – Digitalizar o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento assinado pelos membros do Comitê de Investimento e encaminhar ao setor Administrativo para publicação no Portal da Transparência;

6.4.2 - Inclui as informações do Termo de Credenciamento no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR;

6.4.3 – Publicado, o termo será anexado ao processo administrativo que ficará sob custódia do setor financeiro para atualização anual e novos credenciamentos.

## **6.5 – Instituição Financeira**

6.5.1 – Após 12 meses da emissão do Atestado de Credenciamento, a Instituição Financeira encaminhará a documentação para devida atualização cadastral seguindo o fluxo a partir do item 6.2.

## **7. Considerações Finais:**

7.1 - Os Fundos de Investimentos da Instituição Financeira também passarão por processo de credenciamento. A cada novo fundo de Investimento instituído deverá ser realizado todo o procedimento a partir do item 6.2;

7.3 – A Coordenação Executiva do Controle Interno verificará, por intermédio do Departamento Financeiro, o exato cumprimento desta norma.

## **8. Siglas:**

CECI – Coordenadoria Executiva de Controle Interno.

IPACI– Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

